



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI COMPLEMENTAR N° 047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos de Bibliotecário e Mecânico Geral e altera número de vagas dos cargos de Engenheiro Civil, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, nos termos da Lei Complementar nº 35 de 06 de abril de 2020 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Delfim Moreira.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:*

Art. 1º. Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, o cargo público permanente de Bibliotecário e Mecânico Geral, cujas atribuições estão previstas no Anexo I desta Lei e passam a integrar o Anexo II, V e VI da Lei Complementar nº 035 de 06 de Abril de 2020:

Classe do Cargo	Quadro Setorial	Nº de Cargos	Jornada
Bibliotecário	Q.S. Administração	01	30,0 horas semanais
Mecânico Geral	Q.S. Administração	01	40,0 horas semanais

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 035/2020, para alterar o número de vagas para os cargos de Engenheiro Civil, Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, conforme descrição abaixo:

Classe do Cargo	Quadro Setorial	Nº de Cargos	Jornada
Engenheiro Civil	Q.S. Administração	02	30,0 horas semanais
Agente Administrativo	Q.S. Administração	20	40,0 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	Q.S. Administração	14	40,0 horas semanais
Motorista	Q.S. Administração	34	44,0 horas semanais
Operador de Máquinas Pesadas	Q.S. Administração	05	44,0 horas semanais

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira –MG, 06 de dezembro de 2022.

Edilberto Marques da Cruz

Prefeito Municipal de Delfim Moreira